



PR-AP-00026733/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL

Edital de Convocação PR/AP nº 02/2017

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, sediada à avenida Ernestino Borges nº 535 – Julião Ramos – Macapá-AP, torna pública a classificação dos órgãos e/ou entidades interessados nos bens a serem doados, conforme Edital PR/AP nº 01/2017 (Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.12.000.000961/2016-13), e as determinações contidas no Item 15 e seguintes da IN nº 001/1993/MPF/SG/SA.

CLÁUSULA I – DOS ÓRGÃO/ENTIDADES CLASSIFICADOS

1.1 Os órgãos e/ou entidades classificados para recebimento dos bens para doação são os discriminados no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 O prazo para apresentação da documentação necessária será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data publicação deste Edital.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a documentação consistirá em:

- I - requerimento do responsável pela entidade (com cópia de RG e CPF);
- II - cópia de inscrição no CNPJ;
- III - cópia da certidão de reconhecimento de utilidade pública federal;
- IV – cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPS;
- V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal;
- VII - cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado.

3.2 Para as Pessoas Jurídicas de Direito Público a documentação consistirá em:

- I - requerimento do responsável pela entidade (com cópia de RG e CPF);
- II - cópia de inscrição no CNPJ;
- III – cópia da publicação do ato de nomeação do responsável pela entidade.

3.3 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido neste Edital implicará eliminação da Instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2017

Daniela Regina Gabriel Machado
Secretária Estadual